



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 044/CEC/2020

Brasília (DF), 28 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A CEC realizou a 3ª reunião ordinária no dia 27 de outubro de 2020, por videoconferência, atendendo a convocação de sua Presidente, feita por meio da Carta nº 088/CEC/2020, para tratar da pauta: 1. Organização das eleições; 2. Circulares e Cartas; 3. Outros assuntos. Estiveram presentes os membros titulares da CEC, a Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN e o(a)s representantes da empresa Pandora, os quais participaram do primeiro momento da reunião.

A presidente da CEC abriu a reunião repassando a palavra para o(a)s representantes da empresa responsável pelo sistema para exposição de alguns pontos importantes para o acesso ao sistema de votação, o sistema remoto de apoio e as definições para treinamento do(a)s mesário(a)s. Após os esclarecimentos de algumas dúvidas sobre a operacionalização do sistema pela empresa Pandora, foram feitos encaminhamentos relativos às tarefas e ao calendário, tais como, data e horários de treinamento de mesário(a)s, técnico(a)s e funcionário(a)s das seções sindicais que solicitaram, ficando definido o dia seria 31 de outubro e realizado em quatro momentos entre às 8h e às 18h (sábado). Além disso, haverá um *site* específico com materiais publicados para a orientação dos mesários, o qual também

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior poderá ser acessado por fiscais e membros das CEL. Foram definidas datas para repasse de informações pela secretaria do ANDES-SN à Pandora necessárias ao cadastramento de sindicalizado(a)s, mesário(a)s, quantidade de mesas virtuais telepresenciais por seção sindical. Após a participação da empresa, a Presidente agradeceu e liberou o(a)s representantes da empresa.

Em seguida, procedeu com a exposição de duas propostas para auditoria das eleições do ANDES-SN, conforme deliberação do 9º CONAD Extraordinário, aprovando a proposta da empresa THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda: a) A auditoria de procedimentos administrativos envolvidos na eleição eletrônica com laudo de auditoria emitido por empresa registrada como empresa de auditoria e contemplando todo o processo eleitoral; b) A auditoria informática (via rede mundial de computadores) que envolverá a análise em códigos de aplicação; validação e teste dos algoritmos criptográficos e função de *hash* (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelo(a)s usuário(a)s finais; análise de funcionamento sistêmico (sigilo, efetividade de escolha); garantias à(o) eleitor(a) de que o voto é secreto; garantias à(o) eleitor(a) de que seu voto realmente foi computado para o(a) candidato(a) escolhido(a); testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação *Web* Eleitoral.

Após esse ponto, passou a discutir sobre a geração das chaves de criptografia e descryptografia do resultado das eleições, que garantem a sua segurança. Serão geradas quatro chaves privadas e uma pública para a apuração das eleições do ANDES-SN pela Presidente da CEC, sob orientação da empresa Pandora, no dia 02 de novembro, na sede do Sindicato Nacional, na presença física de um representante das chapas 1 e 2 e uma representação da AJN. As chaves privadas ficarão sob a guarda dessas quatro pessoas, gravadas em dois pen drive para cada uma, e a pública será encaminhada por e-mail para a



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior empresa Pandora. Terminadas as eleições, a apuração só pode acontecer com a presença de, pelo menos, três pessoas portadoras das chaves privadas.

No ponto de pauta sobre as circulares, ficou definido que seriam enviadas: 1) Circular do colégio eleitoral; 2) Circular das comissões eleitorais locais; 3) Circular dos mesários e a proposta de treinamento; 4) Circular da divulgação do debate nacional; 5) Circular do horário da eleição; 6) Circular com materiais das chapas para as seções sindicais; 7) Circular sobre a divulgação do *hotsite* das eleições.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Prof^ª. Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária